



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

RESULTADO DO PROCESSO Nº 058/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024

O objeto desta contratação direta é a aquisição de kit de livros infantis para a 1ª infância, visando a formação de bibliotecas nos CEMELs do Município de Ibiá. Cumpre ressaltar que o Aviso de Contratação Direta do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), Mural do átrio e Site da Prefeitura Municipal de Ibiá. Durante o período de 03 (três) dias uteis em que o aviso foi disponibilizado, houve manifestação de 01 empresa ofertando proposta adicional. A proposta adicional foi enviada dentro do prazo legal e pelo email disponibilizado sendo ele: compras.dispensaeletronica@ibia.mg.gov.br. Foram realizadas 03 pesquisas de mercado do objeto acima mencionado, cuja as mesmas estão no autos do processo de contratação direta. Após o decorrido prazo obtivemos a participação da seguinte empresa: **SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ: 30.975.644/0001-66**, ofertando proposta no valor de R\$ 9.896,00 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais). Após a análise da Comissão de Contratação, verificou-se que a empresa **SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI EPP** atendeu ao disposto do item 3.3.1 do Aviso de Dispensa de Licitação. Em seguida foi analisada a documentação enviada pela empresa **SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI EPP** conforme exigência do item 3.2 – Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e foi constatado que está de acordo com o solicitado no Aviso de Dispensa de Licitação. Tendo em vista que esta contratação é exclusiva para **ME/EPP/EQUIPARADAS**, a contratação será feita com a empresa **SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI EPP**. Todas as certidões foram conferidas e autenticadas na internet. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão de Contratação decidiram habilitar a empresa **SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI EPP – CNPJ: 30.975.644/0001-66**, por ter atendido aos requisitos de habilitação previstos. Assim conclui-se os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica 007/2024, declarando a empresa vencedora do certame com o valor de R\$ 9.896,00 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais) e atender todos os requisitos, estando apta a ser contratada. O processo será encaminhado para a autoridade superior para devida ratificação.

Ibiá - MG, 17 de junho de 2024.

Acássio Ferreira Borges
Presidente da Comissão de Contratação

Janaína Paula Souza
Membro

Otávio Antonio de Oliveira
Membro